

# Semanário Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 08 de Março de 2014 \* Ano XIV - Edição nº 641

e-mail: [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 3.700 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre prorrogação do vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

**Art. 1º.** O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo tem prorrogado para o dia 31 de março de 2014, o vencimento da primeira parcela, permanecendo inalteráveis os outros vencimentos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública  
e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 05 de março de 2014.

**PEDRO WAGNER RAMOS**  
Secretário de Administração

### REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO.

### PORTARIA Nº 11.947 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 14 de fevereiro de 2014, a Sra. NATASHA SPINELLI LOPES DE LUCCAS, RG nº 41.721.620-8, para exercer o emprego público de Berçarista, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de fevereiro de 2014.

**PEDRO WAGNER RAMOS**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 11.958 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de março de 2014, o Sr. ANDRÉ JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, RG nº 27.143.806-X, para exercer o emprego público de Padeiro, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 15/06/2012.

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de março de 2014.

**PEDRO WAGNER RAMOS**  
Secretário de Administração

## SEÇÃO II Secretarias

## Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2014: Ata de Registro de Preços nº 031/2014** - Detentor: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ 17.357.402/0001-40, para os itens: Item 01 (Acendedor fósforo – 10 x 40 palitos) R\$ 1,32 a caixa; Item 11 (Cera líquida incolor) R\$ 2,95 o frasco; Item 27 (Faca plástica descartável – 50 unids) R\$ 1,91 o pacote; Item 28 (Fibra sintética limpeza super pesada – 5 unids) R\$ 4,30 o pacote; Item 32 (Garfo plástico descartável – 50 unids) R\$ 1,95 o pacote; Item 39 (Lustra móveis) R\$ 0,99 o frasco; Ata de Registro de Preços nº 032/2014 - Detentor: LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 96.184.858/0001-22, para os itens: Item 02 (Água sanitária – 5 litros) R\$ 3,14 o galão; Item 03 (Álcool gel 70º) R\$ 2,90 o litro; Item 05 (Algicida de choque – 5 litros) R\$ 49,00 o galão; Item 06 (Algicida de manutenção – 5 litros) R\$ 39,00 o galão; Item 08 (Amaciante têxtil) R\$ 0,90 o litro; Item 18 (Creme dental – 90gr) R\$ 0,85 o tubo; Item 19 (Desinfetante concentrado bactericida – 5 litros) R\$ 8,95 o galão; Item 31 (Floculante p/piscina) R\$ 6,90 o litro; Item 35 (Limpa borda p/piscina) R\$ 6,90 o litro; Item 36 (Limpa piso – 5 litros) R\$ 4,90 o galão; Item 50 (Redutor de PH – 5 litros) R\$ 24,00 o galão; Item 56 (Sabão líquido p/roupas) R\$ 1,70 a unidade; Item 57 (Sabonete em barra bactericida – 90gr) R\$ 1,35 a unidade; Item 58 (Sabonete líquido concentrado perolizado – 5 litros) R\$ 8,40 o galão; Item 69 (Vassourinha p/vaso sanitário) R\$ 1,20 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 033/2014 - Detentor: RODRIGO JOSE SORIANO ADAMI - LIMPEZAS - ME, CNPJ 11.911.836/0001-64, para os itens: Item 04 (Álcool líquido 92,8º INPM) R\$ 3,09 o litro; Item 07

(Alvejante sem cloro – 1,5 litro) R\$ 2,99 o frasco; Item 09 (Brilha alumínio) R\$ 0,93 o frasco; Item 14 (Copo plástico descartável 180ml – 2.500 copos) R\$ 43,80 a caixa; Item 17 (Copo plástico descartável 50ml – 5.000 copos) R\$ 47,50 a caixa; Item 22 (Desodorizador de ambiente – 400ml) R\$ 4,04 o frasco; Item 23 (Detergente líquido) R\$ 0,77 o frasco; Item 26 (Esponja poliuretano dupla face) R\$ 0,28 a unidade; Item 30 (Flanela limpeza 28x38cm) R\$ 0,65 a unidade; Item 34 (Inseticida aerossol base água – 300ml) R\$ 3,65 o frasco; Item 37 (Limpa vidros – 500ml) R\$ 1,06 a frasco; Item 38 (Limpador instantâneo multiuso) R\$ 0,92 o frasco; Item 42 (Pano de prato sacaria c/barrado colorido) R\$ 1,10 a unidade; Item 44 (Papel higiênico, folha simples, extra-branco – 64 unid x 30m x 10cm) R\$ 23,40 o fardo; Item 55 (Sabão em barra glicerinado – 5 x 200gr) R\$ 2,62 o pacote; Ata de Registro de Preços nº 034/2014 - Detentor: PLASCAT - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ 06.236.396/0001-57, para os itens: Item 10 (Canudo plástico encapado – 100 unis) R\$ 1,47 o pacote; Item 13 (Colher plástica descartável – 50 unids) R\$ 1,90 o pacote; Item 16 (Copo descartável 300ml – 100 copos) R\$ 3,85 o pacote; Item 33 (Guardanapo de papel – 3000 unids) R\$ 37,00 a caixa; Item 47 (Prato plástico descartável 15cm – 10 pratos) R\$ 0,53 o pacote; Item 48 (Prato plástico descartável 20cm – 10 pratos) R\$ 1,15 o pacote; Item 64 (Saco plástico liso 40cm x 60cm – 1000 sacos) R\$ 30,88 o rolo; Ata de Registro de Preços nº 035/2014 - Detentor: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME, CNPJ 13.021.891/0001-04, para os itens: Item 12 (Cloro granulado – 10kg) R\$ 95,00 o balde; Item 45 (Papel higiênico folha simples – 300m x 33cm) R\$ 1,75 o rolo; Item 49 (Querosene) R\$ 6,69 a lata; Item 53 (Rodo alumínio 1m com cabo) R\$ 20,15 a unidade; Item 65 (Saponáceo cremoso 300ml) R\$ 1,16 o frasco; Item 68 (Vassoura de nylon, macia, com cabo) R\$ 2,87 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 036/2014 - Detentor: JAHU LIMP LTDA - ME, CNPJ 12.827.679/0001-76, para os itens: Item 15 (Copo descartável 500ml c/tampa – 50 copos) R\$ 7,85 o pacote; Ata de Registro de Preços nº

037/2014 - Detentor: DANIEL SIQUEIRA PINHEIRO 28140970832, CNPJ 13.594.342/0001-29, para os itens: Item 20 (Desinfetante líquido floral – 5 litros) R\$ 3,60 o galão; Item 21 (Desinfetante líquido eucalipto – 5 litros) R\$ 3,50 o galão; Item 24 (Escova p/lavar roupas) R\$ 1,25 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 038/2014 - Detentor: GIMENES E PAVAN LTDA - ME, CNPJ 05.307.679/0001-80, para os itens: Item 25 (Esponja de aço – 14 x 8 unids) R\$ 9,95 o fardo; Item 29 (Filtro de papel nº 103 p/coar café – 30 unids) R\$ 1,49 a caixa; Item 51 (Rodo plástico 40cm encabado) R\$ 2,48 a unidade; Item 52 (Rodo plástico 60cm encabado) R\$ 3,90 a unidade; Item 67 (Vassoura nylon escovão) R\$ 3,55 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 039/2014 - Detentor: SANTEC FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ 00.284.702/0001-44, para os itens: Item 40 (Luva borracha limpeza) R\$ 1,54 o par; Item 54 (Sabão/detergente em pó com amaciante) R\$ 2,86 o quilo; Item 59 (Saco de algodão alvejado 74cm x 45cm) R\$ 1,39 a unidade; Item 66 (Vassoura caipira de palha, grande, com cabo) R\$ 10,00 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 040/2014 - Detentor: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ 12.904.870/0001-74, para o Item 41 (Luva de proteção procedimentos não cirúrgicos) R\$ 0,32 o par; Ata de Registro de Preços nº 041/2014 - Detentor: INTERFOLHAS PINUS COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 02.785.214/0001-46, para o Item 46 (Papel toalha – 1000 unids) R\$ 4,35 o pacote, e Ata de Registro de Preços nº 042/2014 - Detentor: ELLEN CÁSSIA BIZARRI GARCIA EIRELI - ME, CNPJ 03.657.771/0001-44, para os itens: Item 60 (Saco de lixo preto 50 litros – 100 unids) R\$ 12,80 o fardo; Item 61 (Saco de lixo preto 100 litros – 100 unids) R\$ 28,70 o fardo; Item 62 (Saco de lixo preto 20 litros – 100 unids) R\$ 6,45 o fardo e Item 63 (Saco de lixo preto 200 litros – 100 unids) R\$ 119,34 o fardo. Ibitinga, 07 de março de 2014. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração:

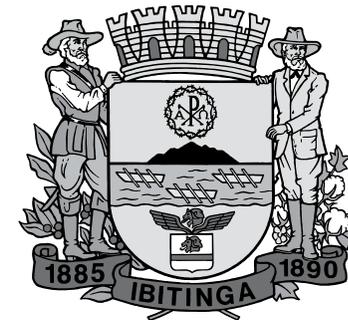
**PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2013: Ata de Registro de Preços nº 060/2013** - Detentor: AMBRA ACABAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.986.167/0001-07. Itens: item 02 (esmalte sintético - 3,6 litros) pelo valor unitário de R\$ 41,00 e item 14 (tinta para demarcação viária cor preta -18 litros) pelo valor unitário de R\$ 137,00. Ata de Registro de Preços nº 061/2013 - Detentor: SANDRO MERIGUE - ME, CNPJ nº 00.025.691/0001-88. Itens: item 08 (parafuso francês ¼ x 4" com porca e arruelas) pelo valor unitário de R\$ 0,80; item 16 (placa sin. viária reg. estacion. farmácia) pelo valor unitário de R\$ 36,50; item 17 (placa R-19 "velocidade máxima permitida 50 km/h") pelo valor unitário de R\$ 24,00; item 18 (placa A-18 "saliência ou lombada", tam. 50x50cm) pelo valor unitário de R\$ 24,00; item 19 (placa A-32B "passagem sinalizada pedestre") pelo valor unitário de R\$ 24,00; item 20 (placa A-33B "passagem sinalizada de escolares") pelo valor unitário de R\$ 24,00; item 21 (placa R-28 "duplo sentido de circulação") pelo valor unitário de R\$ 24,00; item 22 (placa de sinalização - deficientes físicos) pelo valor unitário de R\$ 36,50; item 23 (placa R-6B "exclusivo idoso") pelo valor unitário de R\$ 36,50; item 24 (placa "estacionamento p/ motocicletas") pelo valor unitário de R\$ 36,50; item 25 (placa "carga e descarga", tam. 70cm x 50cm) pelo valor unitário de R\$ 36,50; item 26 (placa R-24 "sentido de circulação da via/pista") pelo valor unitário de R\$ 24,00; item 27 (placa A-33A "área escolar" + R-6B "estacionamento") pelo valor unitário de R\$ 36,50 e item 28 (placa R-3 "sentido proibido") pelo valor unitário de R\$ 24,00; Ata de Registro de Preços nº 062/2013 - Detentor: MAVI

TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.191.875/0001-22. Itens: item 06 (micro esfera de vidro – 25 Kg) pelo valor unitário de R\$ 91,50; item 13 (Tinta demarcação amarela – 18 litros) pelo valor unitário de R\$ 145,00 e item 15 (solvente para tinta demarcação) pelo valor unitário de R\$ 88,50; Ata de Registro de Preços nº 063/2013 - Detentor: MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.598.326/0001-89. Item 10 (poste de madeira - 3 metros) pelo valor unitário de R\$ 37,00; Ata de Registro de Preços nº 064/2013 - Detentor: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 12.904.870/0001-74. Itens: item 03 (Cone de borracha 75 cm) pelo valor unitário de R\$ 62,00; item 04 (fita zebrada preta e amarela 10 cm x 200 m.) pelo valor unitário de R\$ 5,70 e item 05 (fita zebrada vermelha e branca 10 cm x 200 m) pelo valor unitário de R\$ 7,90; Ata de Registro de Preços nº 065/2013 - Detentor: COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA – ME, CNPJ nº 09.547.534/0001-07. Itens: item 12 (Tinta demarcação branca – 18 litros) pelo valor unitário de R\$ 141,50, e Ata de Registro de Preços nº 066/2013 - Detentor: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.759.039/0001-97. Itens: item 01 (placa R-1 "parada obrigatória") pelo valor unitário de R\$ 28,80; item 09 (tachão) pelo valor unitário de R\$ 13,80 e item 11 (poste galvanizado roliço, 3,50m X Ø 2,5) pelo valor unitário de R\$ 80,00.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2013: Ata de Registro de Preços nº 031/2013** - Detentor: BOOK PAPER COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PAPEL LTDA – EPP, CNPJ nº 12.019.631/0001-31. Item 40 (Papel A4 75gr/m<sup>2</sup> - caixa 5000 folhas) R\$ 89,98 por caixa. Ata de Registro de Preços nº 034/2013 - Detentor: GUSTAVO MAZOTTO – ME, CNPJ nº 05.834.382/0001-72 Itens: Item 109 (Placa de isopor medindo: 1,00m x 0,40m x 0,07m.) R\$ 0,84 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 035/2013 - Detentor: BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP, CNPJ nº 03.354.092/0001-04 Itens: Item 03 (Apontador de lápis com depósito de 5 cm) R\$ 0,27 a unidade; Item 11 (Caneta permanente p/ cd, ponta 1.0mm) R\$ 0,75 a unidade; Item 24 (Fita adesiva transparente – 12 mm x 65m) R\$ 0,54 o rolo; Item 38 (Mídia virgem DVD +R/-R) R\$ 0,53 a unidade; Item 48 (Pasta catálogo ofício preta) R\$ 3,78 a unidade; Item 82 (Apagador para quadro branco) R\$ 1,32 a unidade; Item 101 (Grampeador de parede (tipo pistola) R\$ 14,00 a unidade; Item 108 (Pistola para cola quente grande) R\$ 6,70 a unidade; Item 121 (Envelope saco, natural, 26 x 35cm, 80gr) R\$ 0,11 a unidade; Item 145 (Pasta de papelão c/aba e elástico - cores variadas) R\$ 0,60 a unidade e Item 148 (Pen drive com capacidade de 02 Gb) R\$ 13,30 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 036/2013 - Detentor: MARCELO GOMES DE LOYOLLA ARTIGOS DE PAPELARIA – ME, CNPJ nº 13.376.935/0001-19 Itens: Item 13 (Clipes nº 2 de metal niquelado (inox), 500 gr) R\$ 4,54 a caixa; Item 33 (Lápis preto nº 2, longo, corpo de madeira) R\$ 19,20 a caixa; Item 74 (Papel crepom liso) 0,28 a folha e Item 80 (Lápis de cor longo, 12 cores) R\$ 2,00 a caixa; Ata de Registro de Preços nº 037/2013 - Detentor: KALUANA COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 10.236.061/0001-06 Itens: Item 04 (Bobina de papel p/calculadora) R\$ 15,22 a caixa; Item 15 (Cola escolar líquida, branca, 90 gr) R\$ 5,81 a caixa; Item 69 (Glitter pote de 500grs) R\$ 14,30 o pote; Item 72 (Papel cartão formato 48 x 60 cm) R\$ 0,37 a unidade; Item 84 (Bobina térmica para fax) R\$ 40,24 a caixa e Item 110 (Refil para cola quente) R\$ 13,05 o pacote; Ata de Registro de Preços nº 038/2013 - Detentor: CLOVIS LICITAÇÕES E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA – EPP, CNPJ nº 17.247.491/0001-72 Itens: Item 07 (Caderno brochurão) R\$ 1,58 a unidade; Item 32 (Grampo trilho metal) R\$ 1,64 a caixa; Item 45 (Pasta Romeu e Julieta) R\$ 0,70 cada; Item 51 (Pasta polionda com no mínimo 05 cm) R\$ 1,26 cada; Item 54 (Pilha alcalina tipo AA) R\$ 0,80 a unidade; Item 59 (Régua plástica transparente - 30 cm) R\$ 0,22 a unidade; Item 67 (Giz de cera curton

caixa com 15 cores) R\$ 0,85 a caixa; Item 81 (Apagador de lousa em madeira e feltro) R\$ 0,43 a unidade; Item 98 (Envelope branco na medida 7,20cm x 10,80cm) R\$ 0,03 a unidade; Item 102 (Grampo 106/6 galvanizado) R\$ 6,60 a caixa; Item 103 (Papel chacrim) R\$ 0,12 a folha; Item 104 (Papel laminado formato: 49 x 59, 60g.) R\$ 14,80 o pacote; Item 106 (Pasta suspensa kraft) R\$ 0,53 a unidade; Item 107 (Perfurador de papel com capacidade para no mínimo 35 folhas) R\$ 13,10 a unidade; Item 111 (Régua para professor de madeira) R\$ 1,93 a unidade; Item 115 (Caneta esferográfica, ponta 0,7 mm retrátil) R\$ 8,00 a caixa; Item 116 (Caneta esferográfica, ponta 1 mm retrátil) R\$ 6,00 a caixa; Item 123 (Etiquetas adesivas de 23x37 mm) R\$ 2,60 a cartela; Item 131 (Extrator de grampo modelo piranha) R\$ 1,40 a unidade e Item 146 (Pasta sanfonada tipo croco 1/31, a/z ofício com 31 bolsas) R\$ 21,10 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 040/2013 - Detentor: KIMPEL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E MATERIAIS ESCRITÓRIO LTDA – EPP, CNPJ nº 56.573.967/0001-17 Itens: Item 42 (Papel tipo "contact") R\$ 20,50 o rolo; Item 77 (Pintura a dedo com 06 cores) R\$ 2,89 a caixa; Item 83 (Barbante 08 fios 100% algodão, rolo 250 gr) R\$ 2,45 o rolo e Item 113 (Agenda tipo executiva) R\$ 16,53 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 041/2013 - Detentor: ANDIPEL PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ nº 14.227.560/0001-98 Itens: Item 02 (Almofada para carimbo) R\$ 1,50 a unidade; Item 44 (Pasta Romeu e Julieta) R\$ 0,48 a unidade; Item 79 (Tinta guache caixa com 6 cores) R\$ 1,32 a caixa; Item 96 (Envelope branco med. 180 x 250 mm) R\$ 0,09 a unidade; Item 97 (Envelope branco med. 260 x 360 mm) R\$ 0,17 a unidade; Item 99 (Giz branco pacote contendo 40 caixas) R\$ 27,42 o pacote; Item 100 (Giz colorido pacote contendo 40 caixas) R\$ 37,81 o pacote; Item 122 (Etiqueta adesiva branca 25,4 x 101,6mm) R\$ 16,69 a caixa; Item 129 (Etiqueta branca auto-adesiva - 50,8mm x 101,6mm) R\$ 16,69 o pacote; Item 136 (Grampo 23/8 p/ grampeador) R\$ 5,39 a caixa; Item 143 (Papel crepom - rolo 48 cm x 2,00m) R\$ 0,32 o rolo; Ata de Registro de Preços nº 042/2013 - Detentor: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 08.610.916/0001-75 Itens: Item 112 (Agenda índice de capa dura com no mínimo 96 folhas) R\$ 3,06 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 043/2013 - Detentor: MARGARETE C. F. DE SOUZA – ME, CNPJ nº 02.961.157/0001-09 Itens: Item 56 (Pincel atômico) R\$ 0,39 a unidade; Item 64 (Tinta p/ carimbo - cx c/ 05 frascos de 42 ml) R\$ 3,25 a caixa; Item 68 (Glitter pote de 500grs cor perolado) R\$ 15,60 o pote; Item 75 (Papel de seda 48cm x 60cm) R\$ 0,07 a folha; Item 90 (Caderno quadriculado 1 x 1 cm com 48 folhas) R\$ 0,52 a unidade; Item 95 (Crachá com presilha de 9,5 x 6,5 cm) R\$ 0,30 a unidade; Item 118 (Datador simples 5 mm - dia/mês/ano) R\$ 4,55 a unidade; Item 120 (Envelope ofício na cor azul) R\$ 0,20 a unidade; Item 137 (Grampo galvanizado 24/13) R\$ 7,80 a caixa; Item 138 (Lápis preto especial para desenho) R\$ 0,65 a unidade e Item 142 (Papel cartão com textura casca de ovo) R\$ 8,45 a caixa; Ata de Registro de Preços nº 044/2013 - Detentor: J.R. DA SILVEIRA – ELETRODOMÉSTICOS – ME, CNPJ nº 65.014.284/0001-10 Itens: Item 05 (Borracha branca em látex) R\$ 3,44 a caixa; Item 09 (Caixa de papelão para arquivo morto) R\$ 40,00 o pacote; Item 10 (Caneta marca texto) R\$ 4,36 a caixa; Item 16 (Corretivo líquido a base de água) R\$ 0,55 a unidade; Item 30 (Grampo 23/10 galvanizado) R\$ 5,67 a caixa; Item 31 (Grampo 26/6 em aço acobreado) R\$ 1,49 a caixa; Item 35 (Livro ata com 50 folhas) R\$ 2,71 a unidade; Item 37 (Mídia virgem CD -R) R\$ 0,44 a unidade; Item 63 (Tesoura de picotar) R\$ 16,80 a unidade; Item 119 (Envelope de papel p/ mídia) R\$ 0,05 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 045/2013 - Detentor: KING PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 14.669.123/0001-24 Itens: Item 12 (Clipes 4/0, metal, niquelado (inoxidável), cx 500gr) R\$ 4,51 a caixa; Item 29 (Grampeador profissional em aço – 100 folhas) R\$ 21,78 a unidade; Item 36 (Livro ata

com 90 folhas pautadas numerado) R\$ 4,09 a unidade; Item 41 (Papel diplomata, formato a4, 180 gr/m<sup>2</sup> - 50 fl) R\$ 6,92 o pacote; Item 43 (Pasta "L" formato A4) R\$ 0,26 a unidade; Item 46 (Pasta aba elástico transp. ofício cor cristal) R\$ 0,77 a unidade; Item 50 (Pasta polionda com no mínimo 03 cm) R\$ 1,12 a unidade; Item 57 (Plástico resistente, 04 furos, p/pasta catálogo) R\$ 0,05 a unidade; Item 65 (Estojo de canetinha hidrocor com 12 cores) R\$ 1,00 a unidade; Item 66 (E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm) R\$ 0,65 a folha; Item 70 (Massinha para modelar com 12 cores) R\$ 0,94 a unidade; Item 71 (Papel A3, 297 x 420 mm) R\$ 18,90 o pacote; Item 78 (Tesoura escolar com lâmina em aço inox) R\$ 0,50 a unidade; Item 91 (Caneta esferográfica média, tinta azul) R\$ 10,60 a caixa; Item 92 (Caneta esferográfica média, tinta preta) R\$ 10,60 a caixa; Item 93 (Caneta esferográfica média, tinta vermelha) R\$ 10,60 a caixa; Item 94 (Cartolina 150gr x 50cm x 66cm) R\$ 0,19 a unidade; Item 105 (Papel vergê 180 g/m<sup>2</sup>) R\$ 5,78 o pacote e Item 151 (Régua plástica transparente 20 cm) R\$ 0,14 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 046/2013 - Detentor: SOMAR BR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA – EPP, CNPJ nº 14.353.408/0001-51 Itens: Item 06 (Borracha termoplástica com capa protetora) R\$ 5,12 o pote; Item 28 (Grampeador p/grampo 26/06) R\$ 4,28 a unidade; Item 61 (Suporte de mesa p/ fita adesiva estreita) R\$ 2,88 a unidade; Item 73 (Papel color



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável  
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

set) R\$ 0,24 a folha; Item 76 (Pincel chato para pintura nº 12) R\$ 0,55 a unidade e Item 87 (Caderno de cartografia) R\$ 0,99 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 049/2013 - Detentor: EDITORA CARLOPÓLIS LTDA - ME, CNPJ nº 04.412.760/0001-67 Itens: Item 08 (Caderno universitário capa dura) R\$ 4,30 a unidade; Item 25 (Fita adesiva transparente - 45 mm x 50m) R\$ 1,35 o rolo; Item 49 (Pasta com elástico, cartão duplex, 240 g/m² formato 34 x 23) R\$ 0,68 a unidade; Item 85 (Cadernos de brochura 1/4 com 96 folhas) R\$ 0,83 a unidade; Item 86 (Caderno de caligrafia 40 folhas) R\$ 0,42 a unidade; Item 88 (Caderno de desenho brochura 1/4 com 40 folhas) R\$ 0,45 a unidade e Item 89 (Caderno de linguagem 1/4 48 folhas) R\$ 0,44 a unidade.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2013: Ata de Registro de Preços nº 047/2013** - Detentor: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.984.883/0001-99 Itens: Item 04 (Base para rele fotocélula 220V) R\$ 4,35 a unidade; Item 07 (Bucha 10 nylon para bloco com parafuso) R\$ 0,26 a unidade; Item 12 (Cabo flex 4,0 mm - preto) R\$ 0,99 a unidade; Item 13 (Cabo flex 6,0 mm - azul) R\$ 1,45 a unidade; Item 14 (Cabo flex 6,0 mm - preto) R\$ 1,45 a unidade; Item 17 (Cabo PP 4X16mm flexível) R\$ 22,40 a unidade; Item 19 (Calha branca comum 2X40W fluorescente) R\$ 7,08 a unidade; Item 23 (Chave iluminação pública (marmita) 2X60AX220V) R\$ 225,10 a unidade; Item 24 (Chave iluminação pública (marmita) 2X80A) R\$ 420,00 a unidade; Item 26 (Conector tipo parafuso fendido) R\$ 2,90 a unidade; Item 27 (Conjunto 2 saídas RJ11) R\$ 9,00 a unidade; Item 30 (Conjunto tomada dupla 20A) R\$ 8,10 a unidade; Item 31 (Conjunto tomada dupla com pino terra) R\$ 5,90 a unidade; Item 33 (Curva 90º x 3/4) R\$ 0,50 a unidade; Item 35 (Disjuntor bipolar 70A) R\$ 26,00 a unidade; Item 44 (Disjuntor tripolar 200A) R\$ 151,00 a unidade; Item 45 (Disjuntor tripolar 200A DIN) R\$ 177,00 a unidade; Item 49 (Espelho cego sextavado branco) R\$ 1,49 a unidade; Item 60 (Fita de alta fusão, rolo com 10 metros) R\$ 10,00 a unidade; Item 66 (Kit barramento trifásico p/32 disjuntores DIN) R\$ 66,00 a unidade; Item 67 (Lâmpada compacta espiral 20Wx127V) R\$ 8,40 a unidade; Item 68 (Lâmpada compacta espiral 20Wx220V) R\$ 8,40 a unidade; Item 70 (Lâmpada compacta espiral 25Wx220V) R\$ 9,20 a unidade; Item 73 (Lâmpada compacta espiral 46Wx220V) R\$ 25,00 a unidade; Item 76 (Lâmpada econômica espiral 65Wx110V) R\$ 46,00 a unidade; Item 77 (Lâmpada econômica espiral 65Wx220V) R\$ 46,00 a unidade; Item 80 (Lâmpada HO 110WX127V) R\$ 10,00 a unidade; Item 82 (Lâmpada vapor de sódio 250W tubular) R\$ 12,75 a unidade; Item 89 (Luminária tartaruga em policarbonato) R\$ 17,00 a unidade; Item 95 (Pino macho 2P+, padrão antigo) R\$ 1,99 a unidade; Item 98 (Pino STEK 110V -2 Polo+terra -32A) R\$ 14,11 a unidade; Item 105 (Reator bivolt 1x20W) R\$ 6,51 a unidade; Item 107 (Reator eletrônico 1X40W) R\$ 7,30 a unidade; Item 109 (Reator para lâmpada fluorescente 1x20W) R\$ 6,51 a unidade; Item 111 (Reator vapor de mercúrio 400W) R\$ 33,50 a unidade; Item 113 (Reator vapor metálico 250W; uso interno) R\$ 35,00 a unidade; Item 114 (Reator vapor metálico 400W; uso externo) R\$ 51,29 a unidade; Item 115 (Reator vapor metálico 400W; uso interno) R\$ 45,58 a unidade; Item 121 (Starter de 40W para lâmpada fluorescente) R\$ 0,46 a unidade; Item 122 (Timer digital para sistema com 10 lâmpadas de 440W) R\$ 53,82 a unidade; Item 124 (Tomada dupla de embutir) R\$ 2,84 a unidade; Item 127 (Tomada STEK embutir 127V -2 Polo+ terra - 32A) R\$ 15,09 a unidade; Item 128 (Tomada STEK embutir 220V - 2 Polo +terra - 32A) R\$ 15,09 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 048/2013 - Detentor: SOLCI & OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ nº 15.048.654/0001-62 Itens: Item 20 (Cano galvanizado de 1") R\$ 10,80 a unidade; Item 21 (Cano galvanizado de 3/4") R\$ 8,60 a unidade; Item 22 (Chave de ventilador) R\$ 11,30 a unidade; Item 25 (Condulete 3/4") R\$ 2,85 a unidade; Item 29 (Conjunto de interruptor simples + tomada) R\$ 4,25 a unidade; Item 32 (Controle de embutir; para ventilador oscilante) R\$ 11,30 a unidade; Item 34

(Disjuntor bipolar 16A) R\$ 10,81 a unidade; Item 36 (Disjuntor DIN 20A bipolar) R\$ 10,81 a unidade; Item 37 (Disjuntor DIN 25A bipolar) R\$ 10,81 a unidade; Item 38 (Disjuntor DIN 32A bipolar, curva C) R\$ 10,81 a unidade; Item 39 (Disjuntor DIN 63A bipolar) R\$ 12,00 a unidade; Item 40 (Disjuntor DIN 63A tripolar) R\$ 18,38 a unidade; Item 41 (Disjuntor trifásico DAM1 - F (fixo) 125A) R\$ 145,00 a unidade; Item 42 (Disjuntor tripolar 160A) R\$ 149,00 a unidade; Item 43 (Disjuntor tripolar 160A DIN) R\$ 149,00 a unidade; Item 46 (Disjuntor tripolar 63A DIN) R\$ 18,380 a unidade; Item 47 (Disjuntor tripolar 80A DIN) R\$ 40,50 a unidade; Item 48 (Disjuntor unipolar 25A) R\$ 3,25 a unidade; Item 50 (Espelho condulete 2 módulos separados 3/4) R\$ 1,48 a unidade; Item 51 (Filtro de linha com 06 tomadas e 1,50 de cabo) R\$ 18,50 a unidade; Item 61 (Fita isolante preta; rolo com 20 metros) R\$ 2,20 a unidade; Item 62 (Fita nylon para puxar fio, com 20 metros) R\$ 2,25 a unidade; Item 63 (Fusível NH - 00 - 100A) R\$ 4,65 a unidade; Item 64 (Fusível NH - 01 - 160A) R\$ 14,50 a unidade; Item 65 (Fusível NH - 01 - 200A) R\$ 14,50 a unidade; Item 78 (Lâmpada fluorescente 40W x 110 V) R\$ 2,57 a unidade; Item 79 (Lâmpada fluorescente 40Wx 220V) R\$ 2,57 a unidade; Item 81 (Lâmpada vapor de sódio 150W) R\$ 10,26 a unidade; Item 83 (Lâmpada vapor de sódio 400W (tubular)) R\$ 13,36 a unidade; Item 85 (Lâmpada vapor metálico azul 400W (tubular)) R\$ 30,50 a unidade; Item 86 (Lâmpada vapor metálico branca 400W (tubular)) R\$ 19,45 a unidade; Item 87 (Lâmpada vapor metálico verde 400W (tubular)) R\$ 30,50 a unidade; Item 91 (Pino fêmea 2p+t (padrão novo)) R\$ 1,85 a unidade; Item 92 (Pino fêmea comum) R\$ 1,30 a unidade; Item 93 (Pino macho 10A) R\$ 1,20 a unidade; Item 94 (Pino macho 20A) R\$ 2,84 a unidade; Item 96 (Pino macho 2p+t (padrão novo)) R\$ 2,40 a unidade; Item 97 (Pino macho comum) R\$ 1,20 a unidade; Item 99 (Pino STEK 220V-2 Polo+ terra -32A) R\$ 15,60 a unidade; Item 100 (Pino STEK 3 polo+ terra -63 AP - embutir) R\$ 57,80 a unidade; Item 103 (Projektor metálico 400W) R\$ 27,20 a unidade; Item 104 (Projektor metálico 400W; soquete e-40) R\$ 27,20 a unidade; Item 106 (Reator bivolt 2X40W) R\$ 10,40 a unidade; Item 117 (Soquete de pressão) R\$ 0,70 a unidade; Item 118 (Spot duplo branco) R\$ 8,10 a unidade; Item 119 (Spot duplo para duas lâmpadas) R\$ 8,10 a unidade; Item 120 (Spot simples branco) R\$ 4,10 a unidade; Item 123 (Timer temporizador digital) R\$ 45,19 a unidade; Item 125 (Tomada externa) R\$ 2,30 a unidade; Item 126 (Tomada STEK 3 polo + terra - 63AP-embutir) R\$ 76,00 a unidade; Item 133 (Ventilador de teto comercial, com 03 pás, cor branca) R\$66,50 a unidade e Item 134 (Ventilador de teto comercial, com 03 pás, cor grafite) R\$ 66,50 a unidade. Ibitinga, 07 de março de 2014. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014 -**

**Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de lonas, faixas, banners, placas e adesivos. Sessão de Julgamento: 21 de março de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 05 de março de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014 -**

**Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição e instalação de climatizadores de ar evaporativo. Sessão de Julgamento: 21 de março de 2014, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 06 de março de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014 -**

**Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de duas carrocerias graneleiras. Sessão de Julgamento: 24 de março de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 06 de março de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades de diversos setores da administração pública municipal, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às seguintes empresas: a) CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ 17.357.402/0001-40, para os itens: Item 01 (Acendedor fósforo - 10 x 40 palitos) pelo valor de R\$ 1,32 a caixa; Item 11 (Cera líquida incolor) pelo valor de R\$ 2,95 o frasco; Item 27 (Faca plástica descartável - 50 unids) pelo valor de R\$ 1,91 o pacote; Item 28 (Fibra sintética limpeza super pesada - 5 unids) pelo valor de R\$ 4,30 o pacote; Item 32 (Garfo plástico descartável - 50 unids) pelo valor de R\$ 1,95 o pacote; Item 39 (Lustura móveis) pelo valor de R\$ 0,99 o frasco; b) LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 96.184.858/0001-22, para os itens: Item 02 (Água sanitária - 5 litros) pelo valor de R\$ 3,14 o galão; Item 03 (Álcool gel 70º) pelo valor de R\$ 2,90 o litro; Item 05 (Algicida de choque - 5 litros) pelo valor de R\$ 49,00 o galão; Item 06 (Algicida de manutenção - 5 litros) pelo valor de R\$ 39,00 o galão; Item 08 (Amaciante têxtil) pelo valor de R\$ 0,90 o litro; Item 18 (Creme dental - 90gr) pelo valor de R\$ 0,85 o tubo; Item 19 (Desinfetante concentrado bactericida - 5 litros) pelo valor de R\$ 8,95 o galão; Item 31 (Floculante p/ piscina) pelo valor de R\$ 6,90 o litro; Item 35 (Limpa borda p/piscina) pelo valor de R\$ 6,90 o litro; Item 36 (Limpa piso - 5 litros) pelo valor de R\$ 4,90 o galão; Item 50 (Redutor de PH - 5 litros) pelo valor de R\$ 24,00 o galão; Item 56 (Sabão líquido p/roupas) pelo valor de R\$ 1,70 a unidade; Item 57 (Sabonete em barra bactericida - 90gr) pelo valor de R\$ 1,35 a unidade; Item 58 (Sabonete líquido concentrado perolizado - 5 litros) pelo valor de R\$ 8,40 o galão; Item 69 (Vassourinha p/vaso sanitário) pelo valor de R\$ 1,20 a unidade; c) RODRIGO JOSE SORIANO ADAMI - LIMPEZAS - ME, CNPJ 11.911.836/0001-64, para os itens: Item 04 (Álcool líquido 92,8º INPM) pelo valor de R\$ 3,09 o litro; Item 07 (Alvejante sem cloro - 1,5 litro) pelo valor de R\$ 2,99 o frasco; Item 09 (Brilha alumínio) pelo valor de R\$ 0,93 o frasco; Item 14 (Copo plástico descartável 180ml - 2.500 copos) pelo valor de R\$ 43,80 a caixa; Item 17 (Copo plástico descartável 50ml - 5.000 copos) pelo valor de R\$ 47,50 a caixa; Item 22 (Desodorizador de ambiente - 400ml) pelo valor de R\$ 4,04 o frasco; Item 23 (Detergente líquido) pelo valor de R\$ 0,77 o frasco; Item 26 (Esponja poliuretano dupla face) pelo valor de R\$ 0,28 a unidade; Item 30 (Flanela limpeza 28x38cm) pelo valor de R\$ 0,65 a unidade; Item 34 (Inseticida aerossol base água - 300ml) pelo valor de R\$ 3,65 o frasco; Item 37 (Limpa vidros - 500ml) pelo valor de R\$ 1,06 a frasco; Item 38 (Limpador instantâneo multiuso) pelo valor de R\$ 0,92 o frasco; Item 42 (Pano de prato sacaria c/ barrado colorido) pelo valor de R\$ 1,10 a unidade; Item 44 (Papel higiênico, folha simples, extra-branco - 64 unid x 30m x 10cm) pelo valor de R\$ 23,40 o fardo; Item 55 (Sabão em barra glicerinado - 5 x 200gr) pelo valor de R\$ 2,62 o pacote; d) PLASCAT - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ 06.236.396/0001-57, para os itens: Item 10 (Canudo plástico encapado - 100 unis) pelo valor de R\$ 1,47 o pacote; Item 13 (Colher plástica descartável - 50 unids) pelo valor de R\$ 1,90 o pacote; Item 16 (Copo descartável 300ml - 100 copos) pelo valor de R\$ 3,85 o pacote; Item 33 (Guardanapo de papel -

3000 unids) pelo valor de R\$ 37,00 a caixa; Item 47 (Prato plástico descartável 15cm - 10 pratos) pelo valor de R\$ 0,53 o pacote; Item 48 (Prato plástico descartável 20cm - 10 pratos) pelo valor de R\$ 1,15 o pacote; Item 64 (Saco plástico liso 40cm x 60cm - 1000 sacos) pelo valor de R\$ 30,88 o rolo; e) CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME, CNPJ 13.021.891/0001-04, para os itens: Item 12 (Cloro granulado - 10kg) pelo valor de R\$ 95,00 o balde; Item 45 (Papel higiênico folha simples - 300m x 33cm) pelo valor de R\$ 1,75 o rolo; Item 49 (Querosene) pelo valor de R\$ 6,69 a lata; Item 53 (Rodo alumínio 1m com cabo) pelo valor de R\$ 20,15 a unidade; Item 65 (Saponáceo cremoso 300ml) pelo valor de R\$ 1,16 o frasco; Item 68 (Vassoura de nylon, macia, com cabo) pelo valor de R\$ 2,87 a unidade; f) JAHU LIMP LTDA - ME, CNPJ 12.827.679/0001-76, para os itens: Item 15 (Copo descartável 500ml c/tampa - 50 copos) pelo valor de R\$ 7,85 o pacote; g) DANIEL SIQUEIRA PINHEIRO 28140970832, CNPJ 13.594.342/0001-29, para os itens: Item 20 (Desinfetante líquido floral - 5 litros) pelo valor de R\$ 3,60 o galão; Item 21 (Desinfetante líquido eucalipto - 5 litros) pelo valor de R\$ 3,50 o galão; Item 24 (Escova p/lavar roupas) pelo valor de R\$ 1,25 a unidade; h) GIMENES E PAVAN LTDA - ME, CNPJ 05.307.679/0001-80, para os itens: Item 25 (Esponja de aço - 14 x 8 unids) pelo valor de R\$ 9,95 o fardo; Item 29 (Filtro de papel nº 103 p/coar café - 30 unids) pelo valor de R\$ 1,49 a caixa; Item 51 (Rodo plástico 40cm encabado) pelo valor de R\$ 2,48 a unidade; Item 52 (Rodo plástico 60cm encabado) pelo valor de R\$ 3,90 a unidade; Item 67 (Vassoura nylon escovão) pelo valor de R\$ 3,55 a unidade; i) SANTEC FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ 00.284.702/0001-44, para os itens: Item 40 (Luva borracha limpeza) pelo valor de R\$ 1,54 o par; Item 54 (Sabão/detergente em pó com amaciante) pelo valor de R\$ 2,86 o quilo; Item 59 (Saco de algodão alvejado 74cm x 45cm) pelo valor de R\$ 1,39 a unidade; Item 66 (Vassoura caipira de palha, grande, com cabo) pelo valor de R\$ 10,00 a unidade; j) DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ 12.904.870/0001-74, para o Item 41 (Luva de proteção procedimentos não cirúrgicos) pelo valor de R\$ 0,32 o par; k) INTERFOLHAS PINUS COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 02.785.214/0001-46, para o Item 46 (Papel toalha - 1000 unids) pelo valor de R\$ 4,35 o pacote, e l) ELLEN CÁSSIA BIZARRI GARCIA EIRELI - ME, CNPJ 03.657.771/0001-44, para os itens: Item 60 (Saco de lixo preto 50 litros - 100 unids) pelo valor de R\$ 12,80 o fardo; Item 61 (Saco de lixo preto 100 litros - 100 unids) pelo valor de R\$ 28,70 o fardo; Item 62 (Saco de lixo preto 20 litros - 100 unids) pelo valor de R\$ 6,45 o fardo e Item 63 (Saco de lixo preto 200 litros - 100 unids) pelo valor de R\$ 119,34 o fardo.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 06 de março de 2014

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 016/2014, que tem como objeto aquisição de computadores, notebook, impressoras e outros equipamentos de informática, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às seguintes empresas vencedoras: 1) ELLO ARMazenagens LTDA, CNPJ nº 74.527.342/0001-09 para o item 01 (Multifuncional laser de alta velocidade com duplex) pelo valor unitário de R\$ 2.009,00; 2) ANA PRISCILA DO PRADO MACHADO - ME, CNPJ nº 13.189.948/0001-89 para o item 03 (Micro computador 2013 com Windows 7) pelo valor unitário de R\$ 1.583,00; 3) DEMARQUE & ALMEIDA COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 55.107.445/0001-67 para os seguintes itens: item 04 (VISUAL CLASS FX SE OFFICE SUITE) pelo valor unitário de R\$ 3.247,00 e item 09 (Switch 28 portas 10/100) pelo valor unitário de R\$ 521,00; 4) SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMATICA

– ME, CNPJ nº 18.091.804/0001-09 para os seguintes itens: item 05 (impressora multifuncional a laser) pelo valor unitário de R\$ 492,72 e item 07 (HD externo 500 GB, USB, sem alimentação de energia) pelo valor unitário de R\$ 178,20 e 06) ADRIANA ANTONIO MAROUVO – ME, CNPJ nº 09.622.667/0001-09 para os seguintes itens: item 06 (impressora à laser monocromática) pelo valor unitário de R\$ 305,00 e item 08 (impressora laser monocromática p/rede) pelo valor unitário de R\$ 530,00. Os itens 02 (Impressora multifuncional atual à tinta) e item 10 (Notebook) foram fracassados pelo Pregoeiro.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 07 de março de 2014

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014 – HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de colchão e capas para berço e tapetes, conforme

edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às seguintes empresas vencedoras: 1) REQUINTE FLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES LTDA (CNPJ: 13.076.225/0001-73), para o item 01 (colchão para berço), pelo valor unitário de R\$ 83,00. 2) MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (CNPJ: 13.382.079/0001-04), para o item 02 (capa de colchão para berço), pelo valor unitário de R\$ 14,00 e 3) MAGALI GARCIA SANTOS – ME (03.097.981/0001-25), para o item 03 (Tapetes), pelo valor unitário de R\$ 297,08.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 07 de março de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 08 de março de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## Secretaria de Educação

### PORTARIA nº. 01 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que foram conferidas pelo art. 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

I) Professor MAURÍCIO LISBOA, RG/SSPESP. nº. 20.925.432;

II) Professora ROSELI DORO PINHEIRO, RG/SSPESP nº 8.529.335

III) Senhora CIBELE APARECIDA GARCIA MAESTER, RG/SSPESP. nº. 22.084.316.

**Art. 2º** NOMEAR os membros da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:

I) Senhor JEFERSON RODRIGUES, RG/SSPESP. nº. 24.441.499-3

II) Senhor JOSE ROBERTO SILVA, RG/SSPESP. nº. 25.887.788;

III) Senhora SONIA REGINA SILVA GUEDES, RG/SSPESP. nº 21.888.857.

**Art. 3º** Declaro os ora nomeados empossados no uso e gozo dos direitos e prerrogativas inerentes às atribuições das respectivas Comissões.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se  
Ibitinga, 06 de fevereiro de 2014.

RANDAL ANTONIO MATTEUCCI  
PRESIDENTE DO CONSELHO

Registrada e publicada no Conselho Municipal de Educação em 06 de fevereiro de 2014.

### PORTARIA nº. 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que foram conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR os membros da CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e EDUCAÇÃO SUPERIOR:

I) Professora YVONE VARESCHE, RG/SSPESP. nº.

4.766.550;

II) Senhora SONIA REGINA SILVA GUEDES, RG/SSPESP. nº. 21.888.857;

III) Senhora KARINA ROSSE ASSME NAKAMURA, RG/SSPESP. nº. 26.568.731-7.

**Art. 2º** Declaro os ora nomeados empossados no uso e gozo dos direitos e prerrogativas inerentes às atribuições da respectiva Câmara.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se

Ibitinga, 06 de fevereiro de 2014.

RANDAL ANTONIO MATTEUCCI  
PRESIDENTE DO CONSELHO

Registrada e publicada no Conselho Municipal de Educação em 06 de fevereiro de 2014.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Ibitinga-SP.

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014), na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Zapata, 125 – Jardim Centenário, na Estância Turística de Ibitinga, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, e estavam presentes os seguintes conselheiros: Randal Antônio Matteucci (Presidente), Yvone Vareschi, José Roberto Silva, Maurício Lisboa, Jeferson Rodrigues, Roseli Doro Pinheiro, Karina Rossi Assme Nakamura, Jose Roberto Silva, Zélia Maria de Aguiar Giacoboni e a Supervisora Municipal, senhora Claudia Ap. Cicoti Silva, que assinaram a lista de presença, havendo o quorum legal para abertura dos trabalhos. Iniciando a sessão, o Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, senhor Randal Antônio Matteucci, agradeceu a presença de todos e seguindo a pauta: 1. solicitou a leitura da ata da reunião ordinária dos meses de dezembro, sendo aprovadas por todos. 2. Assuntos de interesse geral dos Conselheiros, da Presidência do Conselho e da Secretaria de Educação, na forma regimental; a conselheira Zélia questionou sobre a logística adotada no transporte escolar neste ano, pois tem escutado muitas reclamações quanto a logística adotada. Os conselheiros deliberaram solicitar a presença da responsável pelo transporte escolar para prestar informações sobre o assunto. 3. Planejamento de instalação de novas U.E. – O assunto ficou prejudicado, visto que até o momento não foi recebido oficialmente resposta por tal questionamento, sendo que a Supervisora Cláudia, comprometeu-se em consultar os responsáveis pelo setor de obra e planejamento da prefeitura para esclarecimentos. 4. Assuntos tratados no FUNDEB; o Sr. Presidente informou que em reunião com o prefeito em meados de novembro/2013, foi debatido a elevada quantidade de ausência dos docentes, justificadas com

atestado médico. Acrescentou que naquele momento foi discutido sobre possíveis ações que poderiam ajudar a amenizar o problema. Os conselheiros manifestaram interesse sobre o assunto e deliberaram em convidar a responsável pelo setor de recursos humanos da secretaria da educação, que estava presente também na reunião acima mencionada, para informar se já foram viabilizadas ações para o resolver o problema. 5. Atividades Extra Curriculares – Projeto Turismo Histórico Pedagógico. O Sr. Randal juntamente com as professoras do curso de turismo da FAIBI, Ana Lia e Erica, estiveram na Secretaria Municipal de Educação para apresentarem o referido Projeto, e estavam presente as diretoras do ensino fundamental da rede municipal de ensino, e a supervisão de ensino, resolvendo que os trabalhos iniciarão no mês de março. O Sr. Presidente ressaltou que essa ação partiu da iniciativa deste conselho em proporcionar aos alunos através das atividades extra curriculares, um conhecimento da história do nosso município. 6. Regimento Interno: Com as normatizações efetuadas dispoendo sobre a permanência dos atuais conselheiros por mais 4 anos, explicou que há a necessidade de efetuar alterações no Regimento Interno para adequações. A supervisora Cláudia comprometeu-se em enviar através de arquivo digital o Regimento Interno ao Sr. Randal, e este solicitou dos conselheiros que estudassem o mesmo para marcarem uma reunião sobre o assunto. 7. Processo de Certificação de Entidades com fins educacionais: O sr. Presidente lembrou que esse tema já foi discutido várias vezes neste conselho, e que foi sugerido para o Poder Executivo um modelo de ante projeto de Lei sobre o assunto. Explicou que o Berçário Maria de Nazaré, vem procurando esse conselho exaustivamente solicitando tal certificação, para atestarem seus fins na área educacional, pois já estão sendo prejudicados em relação aos repasses antes recebidos. Relatou que realizou uma visita informal nas dependências da referida instituição, e orientou que protocolassem uma solicitação de certificação contendo as informações da entidade. Esse documento foi formalizado e protocolado com o nº 141/2014, e recebido por este conselho no dia 04/02/2014. O Sr. Presidente apresentou o documento para os demais conselheiros e deliberaram solicitar da Supervisão Municipal de Ensino, verificar in loco, se a instituição Berçário Maria de Nazaré apresenta condições físicas e humana para atender crianças que lá frequentam, observando se estão de acordo com a resolução CME nº 01/99, emitindo relatório sobre o observado. 8. Visita no Berçário Maria de Nazaré: Os conselheiros estiveram em visita na referida instituição, e observaram o que segue:..... . Após a visita, o Sr. Presidente deixou a palavra livre, e como ninguém se manifestou, e nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, e solicitou que se lavrasse a presente ata, que após lida e se aprovada, será assinada, na forma regimental. Ibitinga, 05 de fevereiro de 2014.

Randal Antônio Matteucci  
Presidente

Karina Rossi Assme Nakamura  
Secretária

### Classificação dos Professores inscritos para o Concurso de Remoção, conforme Resolução Nº 01, 25 de fevereiro de 2014.

#### CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES INSCRITOS NA REMOÇÃO CARGOS VAGOS / DE DOCENTE MUNICIPAL -RESOLUÇÃO SME Nº 01 DE 25/02/2014.

	Nome	Classe	Período	Sede de Trabalho	Pontos
1	INARA CRISTINA GOBIS GARIERI	1º ANO F	TARDE	EMEF DINAH DE MELO CAMPOS	40,730
2	GABRIELA BEZERRA BEIL BRAGA	PRE I C	TARDE	EMEI SAHID PEREIRA HADDAD	27,720
3	LEILA APARECIDA SALINA POLIS	1º2º ANOS	MANHÃ	EMEF PROF. HENRIQUE MARTINELLI	24,715
4	ANGÉLICA ROSSIGALLI CISOTTI	5º ANO A	MANHÃ	EMEF PROF. MARIA LUCIA G CALDAS	23,790
5	NALVA CIBELE MICHELETTI GARIERI	1º ANO	TARDE	EMEIEF PROF. ARCHANGELO MARTINELLI	22,675
6	NILIANE DUTRA CODONHO	5º ANO B	MANHÃ	EMEF PROF. MARIA LÚCIA G CALDAS	21,730
7	GIANE CARMEM BRIQUEZI MARASTON	PRE I / II	MANHÃ	EMEI PROF. DIMAS DE CAMARGO	18,455
8	PATRICIA HELENA RODRIGUES CLAUDINO	PRE II	TARDE	EMEI PROFA. FRANCISCA SIMÕES	18,455
9	GRAZIELA MARIA RAMOS DA SILVA	MAT I A	TARDE	EMEIEF DELFINA GOMES DA FONSECA	17,360
10	ANA LÚCIA CASTELLACE TALARICO	3º ANO H	TARDE	EMEF PROFA. SANDRA REGINA SIVIERO	16,880

A sessão de atribuição dos cargos/empregos disponíveis para o concurso de remoção se realizará no dia 11 de março de 2014, às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição terá desconsiderada a sua inscrição.  
Ibitinga, 07 de março de 2014.

BRANCA ELIZABETH VERGAÇAS CORREA  
Secretária Municipal de Educação

## Secretaria de Habitação

Secretaria de Habitação e Urbanismo

### Retificação do local de atendimento.

Todas as pessoas contempladas no sorteio referente ao Programa Minha Casa Minha Vida, realizado no dia 26 de fevereiro de 2014, como titular e os 125 primeiros suplentes receberão em seus respectivos endereços um comunicado contendo: data, horário, local e documentos

necessários para comparecer ao "Auditório Cidade Ternura" no recinto dessa Prefeitura situado à Rua José Custódio nº 363 – Centro, para tratar de assuntos referentes às casas populares.

Ibitinga, 07 de Março de 2014.

MARCO ANTONIO C. ARANTES  
Secretário de Habitação e Urbanismo

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 07 de Março de 2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 24/02/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE  
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA – PHPS INFORMATICA.

OBJETO: Aquisição de Cartuchos Originais de Impressão para Impressora HP.

Valor Total: R\$ 13.460,80 (treze mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) com vigência a partir de 27 de Fevereiro de 2014 até 27 de Fevereiro de 2015.

Antônio José Costa Ferreira  
Diretor Superintendente

Ibitinga, 07 de Março de 2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 25/02/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE  
CONTRATADA: LODES INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Agente Coagulante Floculante Inorgânico e Auxiliar de Clarificação no Tratamento de Água.

Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil).

Prazo: Os referidos itens e as respectivas quantidades deverão ser entregues na sua totalidade no prazo de 07 (sete) meses ou até o término da entrega da quantidade licitada, respeitando a data de assinatura do contrato 27 de Fevereiro de 2014.

Antônio José Costa Ferreira  
Diretor Superintendente

#### PORTARIA Nº 04 DE 07 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PO LEI:

RESOLVE:

Nomear o Senhor JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JUNIOR, portador dos documentos RG nº 18.034.748 e do CPF nº 145.517.438.60 para SUBSTITUIR o Sr. JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO, portador dos documentos RG nº 4.724.502 e do CPF nº 197.206.298-00 por 20 dias, no período de 10 de março de 2014 a 29 de março de 2014, realizando as funções que são atribuídas ao cargo de Tesoureiro no período supracitado, considerando tais serviços de relevância para a Autarquia.

Ibitinga, 07 de março de 2014.

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA  
Diretor Superintendente

### Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

#### CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 002/2010, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 17 de Outubro de 2010, homologado em 27/11/2010, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas (dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como ausência ou desinteresse.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF  
NOME: SIRLEI SPINELLI BENITEZ  
RG Nº: 30.612.529-41

Ibitinga, 06 de Março de 2014.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira  
Diretor Superintendente

## SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

### Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

#### HOMOLOGAÇÃO

1. Vistos, etc.
2. Face ao apurado na licitação, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto presente. Convite nº 001/2014, em favor da licitante vencedora: 1) Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda., empresa esta que apresentou menor preço para o item Preço individual da Cesta Básica: R\$ 104,20 (Cento e quatro reais e vinte centavos).
3. Cumpra-se e intime-se.

Ibitinga, 07 de março de 2014.

Aginaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente FEMIB

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal

#### COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, torna pública a composição da 5ª LEGISLATURA DO PARLAMENTO JOVEM:

#### MESA DIRETORA DO PARLAMENTO JOVEM - 2014

Presidente:  
MARCELA MARTINS DA COSTA  
Vice-Presidente:  
PEDRO BUENO MACHADO  
1º Secretário:  
LUCAS CONCEIÇÃO TAVARES  
2º Secretário:  
LARISSA MARTIANO DE LIMA

#### VEREADORES MIRINS – LEGISLATURA 2014

ANA LYGIA SANTOS  
IVAN TADEU DOMINGOS PINELLI  
JOÃO MANOEL LEAL BELCHIOR  
JOÃO PEDRO CHAGAS PINHEIRO  
JOÃO VICTOR GONÇALVES DE SOUZA  
MATHEUS ANTÔNIO FISTRONE

#### SUPLENTE DOS VEREADORES MIRINS – LEGISLATURA 2014

GABRIEL HENRIQUE NOVELLI  
VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS  
FELIPE LACORTE DE SOUZA  
LILIAN MIEKO TOBACE

Ibitinga, 07 de março de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

### Mutirão Municipal do Microcrédito



BANCO DO POVO  
de Ibitinga



Dinheiro fácil e barato para quem quer produzir

16.3341.5332

Rua Daniel de Freitas, nº. 958 - Centro



### OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

# COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

DISQUE SAÚDE 0800 01 1917

Secretarias Estaduais  
e Municipais de Saúde



Ministério  
da Saúde

